



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº 1003/2005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

***ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2005.***

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovado pela Lei Municipal nº 977/2004, de 15 de setembro de 2004, o anexo que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em
16 de fevereiro de 2005.


**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.



**DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.



**MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II DA LDO
EXERCÍCIO DE 2005**

**ÓRGÃO/ENTIDADE : SEC. MUNIC. DE ASSIST. E BEM ESTAR SOCIAL
PROGRAMA: 0253 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2005**

AÇÃO	INID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
TRANSFERÊNCIA, REC.P/ASSOC.ASS.REC.VITIMAS DO ALCOOL	INID	PROJETO	Praticar a assistência social geral aos munícipes, através de transferências financeiras	PESSOAS	2005	PESSOAS ATENDIDAS	5.760,00
TRANSF.FINAN.P/PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO	IND	PROJETO		PESSOAS	2005	PESSOAS ATENDIDAS	3.300,00


Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal